



ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER LEGISLATIVO

↔ CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI ↔  
GABINETE DA VEREADORA

*Myrella Soares*

Indicação nº 88 /2021

Senhor Presidente:

A vereadora que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, através da Diretoria de Infraestrutura a limpeza e vedação do terreno, na Passarela João Paulo II atrás da Igreja Matriz.

**Justificativa:** O citado terreno é aberto, com mato alto e entulhos o que facilita a entrada de indivíduos que procuram o local para atividades ilícitas, além do risco epidemiológico, sendo necessárias a vedação e limpeza periódica. Por ser um ponto central e de comércio o abandono do local é motivo de diversos transtornos.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021

Myrella Soares da Silva  
Vereadora

